



Ofício nº 054/2025

Mandaguáçu (PR), 08 de abril de 2025.

Ilustríssimo Senhor:

Tem o presente a finalidade de dar ciência a Vossa Senhoria que o Plenário desta Casa de Leis rejeitou o Projeto de Lei 01/2025, que dispõe sobre o credenciamento de empresas para a realização de pequenos serviços de manutenção e reparo em bens e logradouros públicos municipais. O referido Projeto de Lei seguirá para arquivamento.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Marcio Aquaroni Navachi
Presidente



Ilustríssimo Senhor
Vinicius Vitorette Araújo
Vereador
Mandaguáçu – Paraná